



PROCESSO Nº **292/2011**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 292/2011, que insere o Projeto de Lei nº 200, de 27 de outubro de 2011, o qual **“ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010”**, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, indica o objetivo e a ação 1255 — Pavimentação Basáltica e ou Inter-travada, para a pavimentação de via pública que dão acesso à moradia da população de baixa renda, em virtude do projeto habitacional da Cooperativa Habitacional Vale dos Sonhos e Aconchego, acresce a Rua Cristiano Fioravante Kalles, Bairro Cohab, para pavimentação.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo